CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14/09/2017

Ao décimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, às 10:00 horas, reuniram-se na rua Formosa, nº 367, 23º andar, no Centro, São Paulo - SP, os componentes da Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/SP para a realização da 9ª Reunião Ordinária de 2017. A reunião foi conduzida pelo coordenador da Comissão Permanente de Ensino e Formação, o conselheiro Arq. Urb. Flávio Marcondes. Estiveram presentes a coordenadora adjunta cons. Arq. Urb. Vera Santana Luz e os Membros Titulares da Comissão conselheiro Arq. Urb. Paulo André Cunha Ribeiro; conselheiro Arq. Urb. Nelson Gonçalves Lima Júnior e a conselheira Arq. Urb. Anne Marie Summer. Participaram também o diretor adjunto da DEF CAU/SP Arq. Urb. Paulo Canguçu Fraga Burgo e a analista técnica da DEF CAU/SP Arq. Urb. Maria Flávia Marques. Justificaram ausência os conselheiros: Arq. Urb. José Antonio Lanchoti e Arq. Urb. João Carlos Correia. **1. Verificação de Quórum e abertura da 9ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/SP de 2017.** O coordenador da Comissão cons. Flávio verificou quórum e deu início à reunião. **2. Processos de diplomados no exterior 2.1. Greta Keuchguerian Galichio - Processo CAU/SP RE nº 078/2017.** A analista técnica Flávia informou à CEF/SP que o único problema encontrado foi em relação ao Conteúdo Curricular de Estética e História das Artes que não foram detectados nos programas apresentados pela interessada. Informou também que na revalidação da USP, em anexo, também não foi detectado o conteúdo e que a interessada apresentou as provas realizadas para obter a revalidação de seu diploma. Diante do exposto e após análise do processo a Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/SP, em sua *Deliberação CEF CAU/SP nº 016/2017*: ***DEFERE*** *o registro profissional DEFINITIVO de* ***Greta Keuchguerian Galichio****, com o título de ARQUITETO E URBANISTA, à Luz da Resolução CAU/BR nº 123/2016 e atribuições previstas no artigo 3º da Resolução CAU/BR nº 21/2012, para o desempenho das atividades nele relacionadas. Encaminhe-se a presente deliberação para providências cabíveis.* **2.2. Hayato Fujii – Processo CAU/SP RE nº 084/2017.** A analista técnica Flávia trouxe o processo, em epígrafe, para dar ciência à CEF/SP da *Deliberação CEF CAU/BR nº 109/2017 que: "solicita à Presidência do CAU/BR que envie o processo e os anexos desta deliberação para o Setor de Fiscalização do CAU/SP para apuração de indícios de exercício ilegal da profissão e posterior restituição do processo à CEF CAU/BR."* **2.3. Matías Nieto Tolosa – Processo CAU/SP RE nº 090/2017.** A analista técnica Flávia trouxe o processo, em epígrafe, para dar ciência à CEF/SP e solicitar orientação. Informa que ainda aguarda complementação da documentação para finalizar análise e, que o interessado enviou e-mail com possível logo onde se identifica como arquiteto. A coordenadora técnica da DEF/SP Erika verificou a página do profissional no LINKED IN, anexa ao processo, onde consta várias atividades no Brasil até setembro de 2016. Considerando o parecer da CEF/BR, citado anteriormente, que se baseou em dados de internet solicito orientações quanto ao encaminhamento do mesmo para a DIRTEC. *Após análise, os conselheiros decidiram que não há necessidade de encaminhamento à DIRTEC uma vez que os indícios apresentados podem ser referentes a atividades ligadas a pós-graduação e atividades de extensão, do interessado.* **3. Plano de Ação 2017 – Seminário.** O cons. Flávio passa a palavra para cons. Vera. A cons. Vera diz que gostaria de fazer algumas considerações e inicia dizendo que: A Comissão Eleitoral definiu que não podemos aparecer em atividades públicas porque pode configurar campanha, inclusive temos

candidatos de chapas diferentes aqui. Considerando isso e a maneira como foram realizadas as visitas e a hipótese de fazermos uma discussão sobre EAD, eu particularmente tenho a seguinte opinião: "não deveríamos fazer o Seminário final com os coordenadores de curso, primeiro porque é uma aparição pública e segundo porque não somos autoridades para nos posicionarmos sobre o assunto. Acho o Seminário complicado enquanto temática e como modo. Acho que se optarmos em fazer o Seminário, deve ser um resumo das visitas, o que eventualmente pode não ser atrativo. " O cons. Paulo Burgo pede a palavra para informar que a Comissão Eleitoral Nacional emitiu um parecer sobre um questionamento da Comissão Eleitoral do CAU/SP que perguntava sobre as participações dos conselheiros, que atualmente são membros do CAU/SP, até o final do processo. Até então, não podíamos participar em nenhum evento. A Comissão do CAU/BR publicou nova portaria dizendo que todos estão autorizados a participar de eventos desde que nas publicações e na pauta desses eventos não seja citada a questão eleitoral. Providenciarei uma cópia para subsidiar a todos. O cons. Paulo André diz que: "o Seminário faz parte do plano de ação e não fazer é não cumprir o plano. Nós estivemos nas regionais e dissemos que teríamos um encontro de fechamento com um panorama do estado e que contávamos com a participação de todos. Portanto, devemos dar a devolutiva. Já fizemos uma reunião onde identificamos, neste cenário, alguns pontos críticos que seriam os temas do Seminário. Foi decidido que não traríamos opinião própria e que colocaríamos a pauta para posterior discussão e os devidos encaminhamentos, para o CAU dar continuidade. " O cons. Nelson diz que: "o que mais o preocupa é que nas visitas, além de fazer a aproximação, nós pedimos que eles pautassem as agonias. Acredito que é possível em duas reuniões organizarmos os temas, dividir tarefas e cumprir com o combinado. " O cons. Flávio diz concordar com o cons. Paulo André: "devemos cumprir com as ações previstas no plano. Podemos inverter um pouco a situação, da pauta e tirarmos deles o que eles acham sobre cada um dos temas. Por exemplo, como eles enxergam o EAD, o escritório modelo, empresa júnior, etc. e produzir um documento desse Seminário. Iniciamos com um apanhado geral das visitas e depois uma discussão dos temas. " A cons. Anne Marie diz: "concordar com vários pontos. Concordo com a Vera em relação ao EAD, não acho que estamos em condições de discutir o assunto, mesmo porque já é uma realidade. Concordo também com o Marcondes quando fala da importância de ouvi-los. Me recordo de ter observado nas visitas a importância da troca de informações entre eles. Esse seminário pode ser um momento de congraçamento. Então, ao invés de nós darmos a tônica é como se nós déssemos o espaço de interlocução entre os vários coordenadores, que tem problemas muito mais acentuados que nós em São Paulo. " A cons. Vera diz que: "acredita que todos estão em concordância, que não faz sentido nos posicionarmos como autoridade. Estamos fechando a nossa gestão nesse Seminário, então vou me referenciar no histórico: DEF – vários seminários temáticos. Tenho muita preocupação em fazer Seminário temático, pois os temas que serão abordados não são da nossa alçada. Um Seminário de conclusão do nosso trabalho, parece ser o mais correto. Deixo claro que não sou contra o Seminário, sou contra o Seminário temático sem a devida competência. Concordo com todos e vamos fechar no bate papo, no congraçamento, acho que é função nossa. O histórico da CEF, o que foi: o 1º. Seminário – comparamos a lei e as diretrizes curriculares nacionais; o 2º. – serão as visitas que tinham temas pré-definidos e ainda podemos acrescentar a estes temas o EAD, o TFG, escritório modelo, empresa júnior e outros. Eu entendi que nós estamos combinando o seguinte: precisamos fechar as visitas e que lançaríamos alguns temas para as pessoas conversarem a respeito. " O cons. Flávio diz: "um dos conselheiros pode fazer um relato genérico das visitas. A minha ideia do Seminário é muito clara, vamos trabalhar temas genéricos: EAD, escritório modelo, estágio, empresa júnior – vamos ver a visão deles sobre os temas. Vamos propiciar o diálogo entre os

coordenadores. " O cons. Paulo André diz: "ter gostado do nome *diagnóstico compartilhado* acredito que vai despertar o interesse e vai atrair as pessoas. Outro ponto, que concordo com o Flávio, seria elencar alguns temas e sugiro como dinâmica dividir os temas fixos em mesas e os participantes circulam nas diferentes mesas, tendo um responsável pela relatoria da mesa. No final, o relator apresenta o resultado para todos. " A cons. Vera sugere como tema a *suficiência da formação*, a escola forma o aluno, ou não. O cons. Nelson diz que acha necessário um posicionamento da CEF/SP em relação ao EAD. Não estou me referindo ao Seminário, mas a um documento sobre o tema, que deve ser posterior a eleição. A cons. Anne Marie diz que: "o termo utilizado pela cons. Vera de *diagnóstico compartilhado* é muito bom e que concorda também que *suficiência da formação* é um tema delicado e que deve ser trabalhado. O diagnóstico é um mapeamento que poderá ser trabalhado na próxima gestão, se houver interesse. Outra questão é como fazer que a tônica seja dada por eles e não por nós. " O cons. Paulo André diz que o formato proposto não identifica a instituição, e isso deixa todos mais à vontade. O cons. Flávio questiona sobre o local. Os conselheiros sugeriram o Hotel onde realizam as plenárias e pediram para a analista Flávia verificar a possibilidade e o custo. O cons. Flávio sugere que seja feita a abertura e as mesas no período da manhã, debate e produção do texto final à tarde. A analista Flávia solicita ao cons. Flávio a confirmação da reunião extraordinária, no dia 21/09 e a pauta. A reunião foi confirmada e a pauta será apenas a formatação do Seminário. **4. Assuntos gerais.** Não tem. **4.1. Escritório modelo, Empresa Jr, Assistência técnica e outros.** Estes temas serão discutidos em outra ocasião. **5. Encerramento.** O Coordenador da CEF agradeceu a participação de todos e em nada mais havendo a ser tratado, às 12:10 horas deu por encerrada a presente reunião, e eu, Maria Flávia Marques, analista técnica da DEF, relatei e lavrei a presente ata, e que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Flávio Marcondes _____

Vera Santana Luz _____

Anne Marie Sumner _____

Nelson Gonçalves Lima Júnior _____

Paulo André Cunha Ribeiro _____

Paulo Canguçu Fraga Burgo _____

Érika Martins de Paula _____

Maria Flávia Marques (relatora) _____